

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201411638**Código MEC:** 957516**Código da
Avaliação:** 116178**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO - FEBASP

Endereço da IES:37340 - Campus Sede (Unid. 1 e 2) - Rua Dr. Álvaro Alvim, 76/90 Vila Mariana. São Paulo - SP.
CEP:04018-010**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 24/02/2015 16:38:19**Período de Visita:** 12/04/2015 a 15/04/2015**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

ELIZABETH PAZITO BRANDAO (31109799772) -> coordenador(a) da comissão

Alessandro Rezende Da Silva (60276827104)

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

a) Nome da mantenedora;
FEBASP ASSOCIACAO CIVILb) Base legal da mantenedora (endereço, razão social, registro no cartório e atos legais);
Rua Dr. Álvaro Alvim, nº 76, Vila Mariana, São Paulo, SP/ CEP: 04018010
Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação de Utilidade Públicac) Nome da IES;
CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO – FEBASPd) Base legal da IES (endereço, atos legais e data da publicação no DOU);
Rua Dr. Álvaro Alvim, nº 76/90, Vila Mariana, São Paulo, SP.
Credenciado pela Portaria 3.206 de 21/11/2002, publicado no DOU nb/0 226 – Seção 1, 22 de novembro de 2002/
Credenciamento pelo prazo de 3 anos da Faculdade de Belas Artes de São Paulo, como Centro Universitário Belas Artes,
mantido pela FEBASP.
Recredenciado pela Portaria nº 40, de 13/01,2012.e) Perfil e missão da IES
O Centro Universitário Belas Artes de São Paulo tem por missão criar, produzir e difundir conhecimentos por meio das

Instituição:

artes, da cultura e das ciências humanas e sociais, visando a formação humanística e despertando em seus alunos o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional nessas áreas. A IES pretende continuar se projetando como instituição de vanguarda, zelando pela sua tradição em manter vivos seus princípios e valores.

f) Dados socioeconômicos da região;

A IES está sediada na maior capital do Brasil e principal centro financeiro da América Latina. A economia de SP forma o maior PIB municipal do Brasil, fazendo da capital paulista a 10ª mais rica do mundo e o 6º maior PIB nominal, Segundo dados do FMI. A cidade de SP abriga 63% das sedes de grupos internacionais instalados no país, oito das dez maiores corretoras de valores e cinco das dez maiores empresas de seguros. O PIB da cidade de São Paulo em 2011, Segundo dados do IBGE foi de 39. 799 R\$. A composição econômica da cidade é: serviços 46,3% ; comércio 39,4% e indústria 11,9%.

Nas 3 últimas décadas vem ocorrendo uma clara mudança no perfil econômico da cidade: de um perfil com forte caráter industrial, o município tem assumido cada vez mais um papel de cidade terciária, polo de serviços e negócios para o país. A cidade é hoje um dos maiores indutores de turismo no Brasil, é a mais visitada no turismo de negócios e ocupa a terceira posição no turismo de lazer. Possui a maior rede hoteleira do país e recebe muitos dos principais eventos nacionais e internacionais que ocorrem no Brasil.

g) Breve histórico da IES (criação, trajetória, áreas oferecidas no âmbito da graduação e da pós-graduação, áreas de atuação na extensão e áreas de pesquisa, se for o caso).

A IES foi fundada em 15 de fevereiro de 1926, sob o espírito da Semana Modernista de 1922, por Pedro Augusto Gomes Cardim. Após o reconhecimento oficial da instituição, ela assumiu a responsabilidade de guardar e preservar o acervo da Pinacoteca do Estado, até 1939. No ano de 1947, em sua nova sede na Av. Tiradentes, a Belas Artes dividia espaço com a Pinacoteca, o Conselho de Orientação Artística e o Liceu e, nos anos 50, foi o principal reduto de arte figurativa. Nos anos 70, começou a expansão da instituição e a mudança de nome para Faculdade Escola de Belas Artes de São Paulo – FEBASP e a publicação da lei que tornou a Belas Artes uma instituição de utilidade pública estadual. Em 1986, a Belas Artes passou por outro período de expansão, com diversificação dos cursos e o aumento do número de alunos. Começaram a funcionar também os cursos de pós-graduação, em 1988, e os de extensão, em 1999. Hoje, a faculdade mantém cerca de 3.800 alunos

Curso:

a) Nome do curso:

Curso de Comunicação Social, habilitação em Relações Públicas

b) Nome da mantida;

CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO – FEBASP

c) Endereço de funcionamento do curso;

Rua Dr. Álvaro Alvim, nº 76/90, Vila Mariana, São Paulo, SP.

d) Atos legais de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem;

Autorizado pela Portaria MEC nº 3.206, de 22/11/2002. Em 2014 o curso completou 10 anos tendo formado sua primeira turma em 2008, que tinha iniciado o curso em 2005. Em 2011 o curso foi reconhecido pelo MEC pela Portaria 328, de 24 de julho de 2013, obtendo o conceito muito bom nas 3 dimensões.

e) Número de vagas pretendidas ou autorizadas;

Curso de bacharelado. Foram autorizadas 120 vagas anuais, no período noturno,

f) Conceito Preliminar de Curso – CPC – e Conceito de Curso – CC: Muito Bom, no reconhecimento em 2011.

g) Turnos de funcionamento do curso: Matutino e Noturno com 100 vagas em cada turno.

h) Carga horária total do curso (em horas e em hora/aula);

De acordo com o PPC e com as informações do Formulário Eletrônico, são 3240 horas com 120 vagas anuais, por turno, no total de 240.

No segundo semestre de 2010, foi feita uma alteração curricular, quando a grade passou a incorporar disciplinas voltadas ao contexto da comunicação digital, buscando também a sinergia com outros cursos, por meio de disciplinas comuns do Núcleo Comum de Disciplinas (NCD) . A penúltima mudança de currículo foi feita no primeiro semestre de 2013, com alterações pontuais em algumas disciplinas e, a partir de 2015-1, em conformidade com as novas Diretrizes Curriculares de Relações Públicas, aprovadas em 14 de março de 2013, por meio do parecer CNE/CES nº 85/2013, o curso passou por reformulações para adequar a carga horária de 3760 h e a implantação de disciplinas no formato EAD. A nova matriz curricular obteve aprovação nas instâncias da instituição em dezembro de 2014. Tempo mínimo e máximo para integralização; 8 semestres é o tempo mínimo e 16 semestres o tempo máximo

j) Identificação do coordenador do curso;

VANIA PENAFIERI DE FARIAS

k) Perfil do coordenador do curso (formação acadêmica, titulação, tempo de exercício na IES e na função de coordenador do curso);

A coordenadora é bacharel em Relações Públicas, doutoranda em Comunicação e Semiótica, na PUC/SP devendo terminar este ano. É Mestre em Comunicação e Semiótica também pela PUC/SP. É também especialista em Comunicação e Marketing pela Cásper Líbero e possui experiência de 15 anos no mercado de trabalho. A coordenadora atua em tempo integral, 40h e está na instituição há 15 anos.

Curso:

l) Composição, titulação, regime de trabalho e permanência sem interrupção dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE;

O NDE é composto de 5 professores com experiência acadêmica, atuantes no mercado e com reconhecimento de sua produção. Dois professores são em tempo integral, um em tempo parcial e 2 horistas. Os docentes possuem titulação acadêmica em pós-graduação stricto sensu, e 40% são doutores. O percentual de docentes com formação acadêmica na área do curso também é de 40%.

m) Tempo médio de permanência do corpo docente no curso (exceto para autorização). Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do coordenador do curso. O total do tempo de permanências dos professores é de 517 anos dividido por 26 professores = média de 19,88 anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

a) Identificar a modalidade do curso;

Curso Presencial de bacharelado, com 3.240 horas.

b) Realçar se há divergência no endereço de visita com o endereço do escritório de designação.

O endereço do escritório de designação é o mesmo endereço da IES e do curso.

b) Explicitar os documentos que serviram de base para análise da avaliação (PDI, PPC, relatórios de autoavaliação e demais relatórios da IES), e se estão dentro do prazo de validade;

Foram utilizados o novo PDI, o PPC registrado, os Relatórios de autoavaliação, a documentação dos professores e examinados diversos documentos que atestam e comprovam as atividades dos alunos e professores do curso.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Agatha Eugênio Franco de Camargo Paraventi	Mestrado	Horista	CLT	60 Mês(es)
Anderson Gurgel Campos	Doutorado	Horista	CLT	12 Mês(es)
Antonio Santoro Junior	Mestrado	Horista	CLT	96 Mês(es)
Carlos Pereira Gonçalves	Doutorado	Horista	CLT	12 Mês(es)
DIRCEU LEMOS DA SILVA	Mestrado	Horista	CLT	24 Mês(es)
EDUARDO LOUIS JACOB	Doutorado	Parcial	CLT	48 Mês(es)
Ethel Shiraishi Pereira	Mestrado	Horista	CLT	84 Mês(es)
GUILHERME BRYAN	Doutorado	Horista	CLT	12 Mês(es)
Guilherme Szymanski Ribeiro	Mestrado	Horista	CLT	84 Mês(es)
Irene Cantero Barone	Mestrado	Horista	CLT	48 Mês(es)
José Ronaldo Alonso Mathias	Doutorado	Integral	CLT	120 Mês(es)
JULIO CESAR BARBOSA	Doutorado	Parcial	CLT	24 Mês(es)
KLEBER MAZZIERO DE SOUZA	Doutorado	Horista	CLT	12 Mês(es)
LUCIANO DENARDI ALARCON	Mestrado	Horista	CLT	36 Mês(es)
LUCIENE PATRICIA CANOA DE GODOY	Mestrado	Parcial	CLT	36 Mês(es)
Natalicio Batista dos Santos Junior	Mestrado	Parcial	CLT	96 Mês(es)
Raquel Aparecida Lopes	Mestrado	Horista	CLT	24 Mês(es)
ROBERTA CESARINO IAHN	Doutorado	Integral	CLT	12 Mês(es)
RODOLFO PEREIRA DAS CHAGAS	Mestrado	Horista	CLT	36 Mês(es)
RODRIGO ANTUNES MORAIS	Mestrado	Parcial	CLT	24 Mês(es)
Rodrigo da Silva Candido Ribeiro	Especialização	Horista	CLT	24 Mês(es)
Sidney Ferreira Leite	Doutorado	Integral	CLT	12 Mês(es)
Solange Aparecida De Moura	Mestrado	Horista	CLT	12 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Vania Penafieri de Farias	Mestrado	Integral	CLT	96 Mês(es)
WILDNEY FERES CONTRERA	Mestrado	Parcial	CLT	36 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	5
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
1.6. Conteúdos curriculares	5
1.7. Metodologia	5
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	5
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: A Comissão de avaliação está designada para avaliação de curso presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	5
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: A Comissão de avaliação está designada para o curso presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial e a grade curricular válida para esta avaliação não contempla disciplinas em EAD.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de bacharelado.	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Relações Públicas.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Relações Públicas.	
	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Relações Públicas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Comunicação Social - habilitação em Relações Públicas, foi elaborado de forma integrada com o Plano de Desenvolvimento Institucional/PDI. O Curso definiu sua ênfase na interdisciplinaridade, na integração teoria/prática e no princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão no desenvolvimento do currículo. Verifica-se que PPC contempla, de maneira excelente, as demandas efetivas de natureza econômica e social. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão previstas, de maneira excelente, no âmbito do curso. O objetivo geral é "a excelência na área de Comunicação Social, habilitação em Relações Públicas, privilegiando a criatividade do compromisso científico e do empreendedorismo como suporte para a integração e promoção do conhecimento, da ciência, da arte, da cultura e da tecnologia com intenção de desenvolver os valores humanos, ampliar a pesquisa e promover uma formação profissional humanista, técnico científica, teórica e prática". Os objetivos do curso apresentam excelente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. A estrutura curricular prevista contempla, de maneira excelente, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total na articulação da teoria/prática. Os conteúdos curriculares previstos possibilitam, de maneira excelente, o desenvolvimento do profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias e adequação da bibliografia e as atividades pedagógicas apresentam-se excelentes com a metodologia prevista. Os alunos do curso tem prevista 200 horas de estágio e atividades complementares, desenvolvido por intermédio de atividades práticas e de pesquisa, aplicando conhecimentos ministrados nas disciplinas que compõe o curso. As atividades complementares estão institucionalizadas de maneira excelente, considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividade e formas de aproveitamento. O TCC é obrigatório e consiste em uma pesquisa, orientada por profissional da área. O trabalho de conclusão do curso previsto apresenta-se de maneira excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. O apoio ao discente previsto contempla de maneira excelente os programas de apoio extra classe e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares. As tecnologias de informação e comunicação previstas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar de maneira excelente o projeto pedagógico do curso. Verifica-se o estímulo à utilização de novas tecnologias como ferramenta pedagógica, como o uso de aparelhos móveis, inclusive para estimular o envolvimento do aluno fora do horário da aula presencial, que inclusive é algo que sempre acontece na IES devido a preocupação institucional de acolher o aluno ao propiciar um ambiente moderno com muita arte contemporânea. Os procedimentos de avaliação previstos utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem de maneira excelente à concepção do curso definida no PPC. A infraestrutura da IES comporta, de maneira excelente, o número de vagas correspondente à dimensão do corpo docente, assim como os laboratórios.

Conceito da Dimensão 1

5.0

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|---|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 5 |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 5 |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA |

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial.

- | | |
|--|---|
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | 5 |
|--|---|

Justificativa para conceito 5:

- | | |
|--|-----|
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais | NSA |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |

Justificativa para conceito 5:

- | | |
|---|---|
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
|---|---|

Justificativa para conceito 5:

- | | |
|--|---|
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) | 3 |
|--|---|

Justificativa para conceito 3:

5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 5:

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Relações Públicas.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Relações Públicas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE do curso de Bacharelado em Comunicação Social, habilitação em Relações Públicas, é composto pelos seguintes professores: Vânia Penafieri de Farias (coordenadora), José Ronaldo Alonso Mathias, Júlio César Barbosa, Natalício Batista dos Santos Júnior e Wildney Feres Contrera. Dois são doutores e três são mestres. A coordenadora do curso é a professora Vânia Penafieri de Farias, graduada em Comunicação Social/Relações Públicas pela Faculdade Cásper Líbero (1999), especialização em Comunicação e Marketing pela Faculdade Cásper Líbero (2002), mestre em Comunicação e Semiótica pela PC/SP (2006) e doutoranda em Comunicação e Semiótica pela PUC/SP. O regime de trabalho da coordenadora do curso é tempo integral. A análise sistêmica e global recebe nota 5 perfazendo um cenário excelente. O corpo docente previsto para o curso é formado por 09 doutores, 16 mestres e 01 especialista. O curso de bacharelado em Comunicação Social, habilitação em Relações Públicas, prevê 34,62% de professores doutores. O percentual do corpo docente previsto com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é de 73,34%. O contingente de professores previstos para o curso de bacharelado em Comunicação Social/Relações Públicas, com experiência profissional no magistério superior maior de 03 anos é 100%. O funcionamento do colegiado previsto está excelente regulamentado/institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamentos das decisões, registradas todas as reuniões em atas com as discussões e deliberações oriundas dessas

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

reuniões. Foram retirados do sistema os seguintes professores: Marco Antônio Frascino, Maria da Conceição da Costa Golobovante e Tarcísio de Sá Cardoso por não constar no PPC ou por não estar presentes na relação entregue.

Conceito da Dimensão 2

4.6

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|-----|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 5 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 5 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 5 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) | 5 |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 5 |
| 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 5 |
| 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 5 |
| 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial. | |
| 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso é de Relações Públicas. | |
| 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso é de Relações Públicas. | |
| 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso é de Relações Públicas. | |
| 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Relações Públicas.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Relações Públicas.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é bacharelado.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é bacharelado

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é bacharelado

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é bacharelado

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

O Curso de bacharelado em Comunicação Social/Relações Públicas da Belas Artes atende de maneira excelente o número de gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral e parcial. A análise sistêmica e global perfaz nota 5. O curso de bacharelado em Comunicação Social/Relações Públicas possui espaço destinado às atividades da coordenação, avaliado como de maneira excelente. A sala de professores da Belas Artes possui disponibilidade de equipamentos de informática conectados à internet e as salas de aula atende quanto ao quesito de quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade equipamentos. Em uma análise sistêmica global esses dois itens foram considerados como excelentes, recebendo nota 5. O curso de bacharelado em comunicação social/Relações Públicas disponibiliza aos estudantes, laboratórios de acesso à informática de maneira excelente na proporção aluno/equipamento. A análise sistêmica global pontua nota 5, caracterizando de maneira excelente este quesito. O curso de bacharelado em Comunicação Social/Relações Públicas atende, de maneira excelente, as exigências legais por considerar que o acervo da bibliografia básica está disponível aos alunos de maneira excelente e, inclusive, é preciso ressaltar o empenho em manter uma biblioteca sempre atualizada aliada à preocupação na atualização do acervo e a facilidade do acesso a toda essa informação. A proporção de exemplares da bibliografia complementar atende, de maneira excelente, o número de edições por aluno. A análise sistêmica global condiciona nota 5 a este quesito. A IES possui assinatura/acesso aos periódicos físicos e virtuais além de assinar o portal EBSCO. Os laboratórios, em pleno funcionamento, atendem de maneira excelente ao curso de bacharelado em Comunicação Social/Relações Públicas.

Conceito da Dimensão 3

5.0

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática é contemplada em uma disciplina da grande curricular e também nas atividades complementares e outras atividades do curso de Relações Públicas, como registram os vários documentos apresentados pela IES durante a avaliação

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

9 professores são doutores, um é especialista e os outros são mestres.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é composto por 5 professores, com experiência acadêmica e atuantes no mercado. Dois professores são doutores, sendo um em Relações Públicas, e 3 são Mestres. A atuação do NDE é marcante e pode ser observada tanto na reunião com seus integrantes, quanto nos relatos dos professores, na reunião do Colegiado.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006)

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é bacharelado.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002)

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é bacharelado.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES tem banheiros para deficientes e/ou pessoas com mobilidade reduzida, os prédios contam com rampas e elevadores grandes que permite a entrada de cadeiras de rodas. Existe piso tátil na entrada do prédio.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

É oferecida como disciplina optativa.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Existe um portal acadêmico no qual os alunos podem solicitar e imprimir currículos, atestados e declarações. Além das informações em TIC, na secretaria do curso existe um painel com diversos folders com informações impressas sobre os temas mais buscados pelos alunos.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Justificativa para conceito Sim:**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Além de uma disciplina específica denominada Sustentabilidade e Desenvolvimento Social, no 4º semestre e do conteúdo da disciplina Relações Públicas Comunitária, a preocupação com as questões ambientais são desenvolvidas nas Atividades Complementares.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

A FABESP atende perfeitamente a todos os requisitos legais e normativos da Dimensão 4, tanto no que tange às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, quanto às Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, à disciplina de Libras (optativa), bem como às questões ambientais, conforme já relatado nos respectivos itens.

A titulação do corpo docente é excelente e os documentos com os registros das atividades do NDE, bem como a reunião com seus membros e com o Colegiado do curso atestam que o NDE funciona de maneira efetiva, presente e democrática no curso.

Deve-se registrar que a grade curricular objeto desta Avaliação está ativa do segundo ao último semestre; o primeiro semestre de 2015 já começou com uma nova grade curricular que atende às exigências das novas DCN para o curso de Relações Públicas. O atual Projeto Pedagógico do curso de Relações Públicas da Belas Artes, além da plenamente identificação com a visão e os princípios da instituição, pode ser considerado um marco e um exemplo de excelência, criatividade e contemporaneidade para o estudo superior das Relações Públicas no Brasil. O Projeto consegue ser atual, sintonizado com as demandas do mercado da comunicação corporativa e com as expectativas dos jovens, porém sem perder a essência e o espírito das Relações Públicas.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

O Curso de Relações Públicas da FABESP apresenta um nível de excelência, em todas as suas dimensões, raras vezes encontrado.

Pelo menos três perspectivas do curso e da instituição precisam ser ressaltadas. A primeira é a evidente integração existente entre as propostas institucionais de busca pela excelência e o foco na arte e cultura que são os pilares da história e da reputação da Belas Artes. Estas propostas, expressas pelos dirigentes e registradas no PDI, podem ser constatadas no cuidado e bom gosto do projeto arquitetônico, no design das salas, laboratórios e diversos espaços de convivência, nos objetos, no mobiliário e em uma biblioteca que é rica e requintada. A segunda perspectiva visível na IES é a coerência e a identidade entre os discursos dos dirigentes, dos professores, dos alunos e o PDI e o Projeto Pedagógico do curso, demonstrando que a missão e a proposta pedagógica da Belas Artes são compartilhadas e assumidas pelo corpo docente e discente, refletindo-se, também, na cortesia e eficiência dos funcionários.

Por fim, é preciso registrar o entusiasmo e a emoção dos alunos quando falaram sobre a instituição, sobre o curso, a coordenadora e sobre seus professores com os quais mantêm um diálogo que consideram aberto e profícuo. Os relatos na reunião com os discentes testemunhou a preocupação dos professores e da coordenadora em orientar a vida acadêmica e o futuro profissional das turmas, mas também em acolher os alunos com suas individualidades e seus problemas, buscando contribuir para a convivência plena de todos no curso. Um conjunto de qualidades que denota muito trabalho e dedicação e que pode ser resumido na frase emocionada de uma das alunas: "tenho certeza que estes são os melhores anos da minha vida".

CONCEITO FINAL

5
